

**PORTARIA Nº 508/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias a Servidora **Neide Marines Caldato**, matrícula funcional nº 1460-5, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, que será usufruída de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Aparecida Baraldi Comiran**  
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente